



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que a empresa é a única concessionária autorizada XCMG na região, para o fornecido de peças originais que é realizado apenas por esta empresa.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de serviços prestado por representante exclusivo para o Município de Nova Bréscia, caracterizando-se a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.767.899/0001-87, com sede na Rodovia RSC 453, KM 0,2, Bairro Industrial, Município de Venâncio Aires/RS, a concessionária autorizada para o comércio de peças originais autorizados, com pagamento no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Bréscia, 13 de junho de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal